SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 22 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1480

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL E NOS SEUS DIVERSOS ÓRGÃOS NO DIA 20 DE ABRIL DE 2015 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o feriado de 21 de abril, **DECRETA:**
Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas e nos diversos órgãos, no **dia 20 de abril de 2015 na segunda-feira.**

Art. 2º - Excetuam-se do ponto facultativo os servidores municipais lotados em serviços essenciais, tais como o funcionamento regular de água e atendimento de urgência e emergência da saúde, bem como da Secretaria Municipal de Transportes Urbanos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 16 de abril de 2015.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Rua Pio XII, nº14, Centro – CEP: 39140-000 Alvorada de Minas CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:519F80E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 69/2015

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 069/2015 - Inexibilidade 012/2015 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e VALESKA MAGIEREK, CPF: 026.744.076-62 objeto: Contratação da Professora Valeska Magierek para ministrar 3 (três) minicurso: Coordenação Motora Ampla e Fina para Berçário; Psicomotricidade na Creche e Prés-Escola; Comportamento e Limites na Creche e Pre-Escola, o serviço se faz necessário para promover a capacitação profissional dos professores da Educação Infantil,solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais)

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:66F3E85E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADIAMENTO PREGÃO 14_2015

A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG, torna público que adiou para o dia 06/05/2015 às 8h30min a abertura dos envelopes do Pregão Presencial 14/2015, Processo Licitatório 21/2015. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel.: (38) 3562-1202 no setor de compras e licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min.

Brasilândia de Minas - MG, 20 de abril de 2015.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2015.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:2053D6A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 057/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 057/15 – Pregão Presencial n.º 024/15*** *cujo* objeto refere-se à *aquisição de materiais de consumo odontológico para manutenção dos serviços de odontologia prestados pelo Município.* Após realizada a fase de lances e diante da habilitação da empresa participante, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* dos itens constantes do processo. Ficando, portanto *adjudicados os* ***ITENS 43, 44, 45, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56*** e ***72*** para a empresa ***EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA;*** os ***ITENS 01, 05, 07, 12, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 31, 35, 40, 47, 48, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64*** e ***71*** para a empresa ***DENTAL SAMIA POCOS DE CALDAS LTDA;*** e os ***ITENS 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 16, 17, 20, 25, 27, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 41, 42, 46, 55, 65, 66, 67, 68, 69*** e ***70*** para a empresa ***DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA;*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 20 de Abril de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:C82E7B95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **3º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 040/14**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **JPMIG CONSTRUTORA LTDA ME**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços de pavimentação de ruas do Loteamento Novo Horizonte, neste Município.
Processo Licitatório n.º 051/14 – Tomada de Preços n.º 002/14.
Vigência: 11/04/2015 a 10/08/2015.

Cachoeira de Minas, 20 de Abril de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:9185EDEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
NOVA DATA DE ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42, torna pública a data de abertura do envelope de proposta – Processo 00013/2015 – Tomada de Preço 0001/2015. Objeto: Cobertura Quadra Escolar Dom Othom Motta. Data de abertura: 14/05/2015, às 14 horas. Motivo da alteração da data: erro no prazo de publicação.

Campanha/MG, 17/04/2015.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:94E67EFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 033/2015
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015
Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública – Processo Licitatório nº. 033/2015, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 021/2015. Objeto: **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO.** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 06/05/2015. Abertura da sessão às 09 h 15min ,do dia 06/05/2015. Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitações@capitaoeneas.mg.gov.br ou licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:5AD36D1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO / PREGÃO Nº 027/2015 REGISTRO DE PREÇOS 011/2015 LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de escritório e expediente, materiais de consumo, artigos de papelaria e pintura para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, seus departamentos bem como para Área Escolar e Programas Sociais. O Município de Corinto torna que fara realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 12 de maio de 2015 as 09:00, para contratação do objeto acima. O edital e seus anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a avenida Getúlio Vargas, n 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site www.corinto.mg.gov.br.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:5D73A50A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2015 – ART. 25, INCISO III DA LEI 8.666/93

Objeto: Prestação de serviços para realização de show musical da dupla **"JADS E JADSON",** no dia 11/07/2015, a partir das 22:30 horas, com duração mínima do show de 01h15min, na Praça Central do Brasil, para animação do 35º Forró Beneficente de Curvelo, no Município de Curvelo/MG. Prazo contratual: 20/04/2015 a 12/07/2015 – Valor: R$219.980,00 – Dotação: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-558.
Data: 17/04/2015 **– Parte: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME – CNPJ: 15.641.222/0001-60.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:4AFAC255

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2015

Partes: Município de Curvelo (convenente) e os Zangões Moto Clube de Curvelo (conveniado). - Das Alterações: Fica alterado o inciso VI da Cláusula 2ª do Convênio nº 025/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:
"VI - instalar no mínimo, 19 (dezenove) banheiros químicos stander e 01 (um) para portadores de necessidades especiais na área do evento;". Data: 20/04/2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:75B2D25D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015

OBJETO: registro de forma parcelada, de preços para fornecimento de gênero nutricional, proveniente de ordem judicial, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, no valor total de R$ 18.000,00. Em 17/4/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:FA5A3B00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**

OBJETO: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de serviço de sonorização, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: EVERALDO FERNANDES ME, no valor total de R$ 12.880,00, 17/4/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:63697630

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO – CONCORRÊNCIA 001/2015**

Objeto: Seleção de interessados habilitados para outorga da permissão para exploração dos Serviços de Transporte Individual de Passageiros através de Motocicletas (MOTOTÁXI), no Município de Curvelo/MG.. Tendo em vista recursos apresentados, fica suspensa a sessão, marcada para o dia 28/4/2015, às 9 horas, até análise e julgamento das mesmas.

Curvelo, 20/4/2015.

CPJL.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:2F19942F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015**

Fica retificada a publicação constante da página 27 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VII, nº 1477, datado de 16 de abril de 2015, onde se lê "Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: SIMONE APARECIDA ESTEVÃO - ME, lote único, no valor total R$ 68.000,00.", leia-se "Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA, itens 01, 02 e 04, no valor total de R$ 762.524,00".

Curvelo, 20/4/2014.

CPJL.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:EA70F931

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Processo Licitatório nº 004/2015, Convite nº 002/2015.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo tais como itens alimentícios, limpeza e conservação, destinados ao Poder Legislativo de Desterro do Melo.
Vigência: a partir da data de assinatura até 31/12/2015.
Dotação orçamentária:
01.10.02.01.031.0101.2002 MANUT. ATIVIDADES DE SECRETARIA DA CÂMARA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Contrato nº 04/2015, celebrado entre a Câmara de Vereadores de Desterro do Melo e MARILENE DAS DORES SILVA–ME.
Data da assinatura: 17/04/2015.
Valor total: R$ 1.743,00 (um mil e setecentos e quarenta e três reais).

Contrato nº 005/2015, celebrado entre a Câmara de Vereadores de Desterro do Melo e CRISTIANO ALÍPIO DE ASSIS–ME.
Data da assinatura: 17/04/2015.
Valor total: R$ 1.757,98 (um mil e setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Contrato nº 006/2015, celebrado entre a Câmara de Vereadores de Desterro do Melo e ANASTÁCIA MILAGRES RODRIGUES FERNANDES-ME.
Data da assinatura: 17/04/2015.
Valor total: R$ 1.688,75 (um mil e seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Contrato nº 007/2015, celebrado entre a Câmara de Vereadores de Desterro do Melo e VANDA MARIA FERREIRA-MEI.
Data da assinatura: 17/04/2015.
Valor total: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:2736F657

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

**EDITAIS
EDITAL DE CITAÇAO**

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela portaria n° 033 de 25 de março de 2015, do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 163 da Lei Complementar 102/2003, CITA, pelo presente edital, o servidor Sra. REINALDA VIVIAN BATISTA TRINDADE, CPF n° 225.365.928-20, por se encontrar em local inserto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Fronteira dos Vales, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar n° 003/2015 a que responde, sob pena de revelia.

Fronteira dos Vales, 20 Abril de 2015.

ROZELIO SAMPAIO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Anderson Silva Medeiros Alves
Código Identificador:D4C29112

**EDITAIS
EDITAL DE CITAÇAO**

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela portaria n° 033 de 25 de março de 2015, do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 163 da Lei Complementar 102/2003, CITA, pelo presente edital, o servidor Sra. ANA PAULA CALDEIRA DOS SANTOS, CPF n° 073.601.706-21, por se encontrar em local inserto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Fronteira dos Vales, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar n° 002/2015 a que responde, sob pena de revelia.

Fronteira dos Vales, 20 Abril de 2015.

ROZELIO SAMPAIO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Anderson Silva Medeiros Alves
Código Identificador:290CD06D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU- MG torna público que fará realizar o Processo Seletivo Público 01/2015, para preenchimento temporário de vagas nas funções do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal. Inscrições de 27/04/2015 a 10/05/2015, conforme edital - Demais informações no Edital completo afixado no quadro de avisos e no site www.integralsolucoes.com.br.

Jaguaraçu, 22/04/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:B6A71737

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº002/2015

Ratificação e Homologação Dispensa nº002/2015 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi ratificado a Empresa Individual **GERALDO JERRI DE SÁ CATARINO - ME** e homologado o Processo de Licitação nº011/2015, Modalidade: Dispensa nº002/2015, cujo objeto construção (mão-de-obra) da ponte de ligação da estrada vicinal denominada Taquaral sobre o córrego Taquaral, localizada na zona rural do município de Jaguaraçu.
Em 10/04/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:4C769D98

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº014/2015

Contrato nº014/2015, Referente Dispensa nº002/2015.
Contratada: Empresa Individual **GERALDO JERRI DE SÁ CATARINO - ME**, CNPJ nº 21.683.588/0001-03.
Objeto: Construção (mão-de-obra) da ponte de ligação da estrada vicinal denominada Taquaral sobre o córrego Taquaral, localizada na zona rural do município de Jaguaraçu.
Vigência: Período de 10/04/2015 a 09/05/2015.

Jaguaraçu, 10/04/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:72A0DC6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo nº 001
Processo Licitatório nº 109/2014
Pregão 016/2014
Contrato nº 024/2015
Contratada: Max Copy Ltda - EPP
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato para locação de máquinas copiadoras e redução da franquia para 340.000 cópias/ano pelo período de 08 (oito) meses, ao preço anual de R$9.520,00
Fundamento legal: Arts. 57, inc. II e 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93-

Japaraíba/MG, 17/04/2015

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:7C954950

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2015
PREGÃO Nº 012/2015
Objeto: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água potável e manutenção de piscinas. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com a empresa Arcolimp Ltda - ME ao preço global de R$14.210,00 com o prazo até 31/12/2015

Japaraíba/MG, 17 de abril de 2015.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:2C9B7F8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
GASTOS COM PUBLICIDADE

COMUNICADO

Em atendimento as determinações constantes no Artigo17, parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais; comunicamos que o valor proveniente ao gasto com publicidade da Fundação Municipal Crê-Ser de João Monlevade, referente ao período de 01/01/2015 a 31/03/2015 (1º trimestre) foi de R$ 456,00 (quatrocentos e cinqüenta e seis reais).

João Monlevade, 20 de abril de 2015.

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL
CRC 56117
Contador

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:C4C52858

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº279/2009

ENSAIOS MEDICINA LABORATORIAL LTDA.
Objeto: cujo objeto é a prestação de serviços de patologia clínica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do **Ato de Inexigibilidade – 12/2009**
Fund.: Art. 57 da Lei 8.666/93
Valor: R$ 39.000,00.
Vigência: 24/03/2015 a 22/05/2015.
Dotação orçamentária: 10.302.1003.2155 – Ficha 625 – F.R. 1.49.00.

Data: 17/03/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4E842E36

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº279/2009

LABORI – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. **Objeto:** cujo objeto é a prestação de serviços de patologia clínica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do **Ato de Inexigibilidade – 12/2009**
Fund.: Art. 57 da Lei 8.666/93
Valor: R$ 26.000,00.
Vigência: 24/03/2015 a 22/05/2015.
Dotação orçamentária: 10.302.1003.2155 – Ficha 625 – F.R. 1.49.00. **Data: 17/03/2015.**

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4AE7B2FB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 49/2015

TERMO DE CONTRATO Nº. 49/2015 – MARTINS IMÓVEIS LTDA - ME. – Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Canadá, nº 614, Bairro Teresópolis, João Monlevade - MG, para a família da Sra. Elisete Raquel Araújo, por encontrar-se residindo em situação de risco, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras – Setor de Habitação, referente ao Processo de Dispensa nº22/2015 - **Valor:** R$6.000,00. - **Dotação Orçamentária:** 16.482.1601.2084 - 3.3.90.39.00, ficha 444, fonte de recurso 1.00.00 **– Prazo:** 12 (doze) meses. **- Data:** 10/04/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F93F07CE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 51/2015

TERMO DE CONTRATO Nº. 51/2015 – SEMPRE EDITORA LTDA. – Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços gráficos de impressão de jornal informativo da Administração Municipal, vinculado diretamente à ACOM – Assessoria de Comunicação do Município, de acordo com os padrões pré-estabelecidos, referente ao Processo **Pregão Presencial nº. 11/2015- Valor:** R$ 56.000,00. - **Dotação Orçamentária:** 04.131.0401.2015, 3.3.90.39.00, ficha 149, fonte de recurso 1.00.00 **– Prazo:** Até 31/12/2015. **- Data:** 10/04/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A8136165

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 50/2015

TERMO DE CONTRATO Nº. 50/2015 – ANTÔNIO FORTUNATO MENDES NETO. – Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Nova York, nº 871, Bairro Novo Cruzeiro, João Monlevade -MG, para a família da Sra. Greiciele Alexandra de Paulo Werneck, por encontrar-se residindo em situação de risco, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras – Setor de Habitação, referente ao Processo de Dispensa nº23/2015 **- Valor:** R$ 6.000,00. - **Dotação Orçamentária:** 16.482.1601.2084 - 3.3.90.36.00, ficha 443, fonte de recurso 1.00.00 **– Prazo:** 12 (doze) meses. - **Data:** 10/04/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:65F6247C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 48/2015

TERMO DE CONTRATO Nº. 48/2015 – SARTORI SERVIÇOS LTDA. – Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Tapajós, nº 729, Bairro Centro Industrial, João Monlevade - MG, para funcionamento provisório da Unidade Básica de Saúde Monlevade Centro, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Processo de Dispensa nº21/2015 - **Valor:** R$12.000,00. - **Dotação Orçamentária:** 10.301.1002.2133 - 3.3.90.39.00, ficha 555, fonte de recurso 1.02.00 **– Prazo:** 06 (seis) meses. - **Data:**10/04/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C09875F3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 14-2015

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA de Licitação, na modalidade **PREGÃO 14-2015**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETAS ENTERAIS, destinadas ao cumprimento de mandados judiciais, para o dia **13/05/2015 as 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
O Edital e Retificação estarão à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 20 de abril de 2015.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:21E92A5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 035/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2015, abertura dia 07/05/2015, às 09h00, tipo menor preço por item, aquisição de insumos para Diabéticos com finalidade de distribuição gratuita na Farmácia Municipal, a ser financiado pelo Município conforme DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N°1392 de 20 de fevereiro de 2013, que pactua o financiamento do componente básico da Assistência Farmacêutica.

JP/MG, 17/04/2015,

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira.

O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5364, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:6BD3DD71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 03748/2015

Sistema de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.16.03.15.451.0002.1.020 - Construcao/Reforma e Pavimentacao de Vias Publicas		
449051 - Obras e Instalacoes	696	250.000,00
02.20.01.04.392.0001.2.271 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	798	3.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.275 - REALIZACAO DE FESTAS TRADICIONAIS		
339030 - Material de Consumo	822	5.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	823	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		268.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.14.16.482.0013.2.095 - Manut. Fundo Municipal Habitacao Interesse Social		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	503	10.000,00
02.16.03.17.512.0002.1.025 - Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	712	255.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.276 - MANTENCAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	825	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		268.000,00
TOTAL DE RECURSOS		268.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 27 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D9AB16BF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 03751/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.361.0006.2.143 - Transporte Escolar - QESE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	190	50.000,00
02.10.01.12.361.0045.2.122 - Transporte Escolar - Rec. PNTE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	196	50.000,00
02.16.03.10.301.0008.1.001 - Construcao Unidade Basica de Saude		
449051 - Obras e Instalacoes	689	169.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		269.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.361.0006.2.108 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156	100.000,00
02.16.03.10.301.0008.1.001 - Construcao Unidade Basica de Saude		
449051 - Obras e Instalacoes	687	169.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		269.000,00
TOTAL DE RECURSOS		269.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 06 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:46E5ED36

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 03753/2015

Sistema de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.20.01.13.392.0015.2.275 - REALIZACAO DE FESTAS TRADICIONAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	823	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		5.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.20.01.13.392.0015.2.276 - MANTENCAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	825	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		5.000,00
TOTAL DE RECURSOS		5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 10 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FD9DFCFB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 03754/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 11.000,00 (onze mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.20.01.13.392.0015.2.275 - REALIZACAO DE FESTAS TRADICIONAIS		
339030 - Material de Consumo	822	5.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	823	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		11.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.20.01.13.392.0015.2.277 - MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL		
339030 - Material de Consumo	828	11.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		11.000,00
TOTAL DE RECURSOS		11.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 11 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A4157989

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 03755/2015

Sistema de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002 - Manutencao das Atividades do Gabinete		
339030 - Material de Consumo	6	7.000,00
02.07.04.181.0001.2.261 - Convenio com a Policia Militar e Civil		
339030 - Material de Consumo	53	14.000,00
02.08.03.04.123.0001.2.006 - Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda		
339030 - Material de Consumo	81	5.000,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	85	90.000,00
02.09.15.451.0002.2.074 - Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	109	130.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.117 - Ensino Infantil - Rec. Proprio		
339030 - Material de Consumo	205	8.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.119 - Ensino Infantil - Recursos FUNDEB/ 40%		
339030 - Material de Consumo	216	14.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.033 - Vigilancia em Saude Epdemiologica		
339030 - Material de Consumo	293	30.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.097 - Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados		
339030 - Material de Consumo	298	20.000,00
02.15.04.08.243.0012.2.126 - Manutencao do Conselho Tutelar		
339030 - Material de Consumo	665	2.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.275 - REALIZACAO DE FESTAS TRADICIONAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	823	80.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		400.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.16.03.10.301.0008.1.001 - Construcao Unidade Basica de Saude		
449051 - Obras e Instalacoes	687	90.000,00
02.16.03.17.512.0002.1.025 - Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	712	100.000,00
02.19.18.122.0001.2.022 - Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	780	130.000,00
02.19.18.541.0011.2.089 - Destinacao Final dos Residuos Solidos		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	783	80.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		400.000,00
TOTAL DE RECURSOS		400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 12 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0147C27C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 03759/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.01.04.121.0001.2.007 - Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	75	3.000,00
02.08.03.04.123.0001.2.006 - Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	85	38.500,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
339030 - Material de Consumo	274	60.000,00
02.14.16.122.0001.2.009 - Manutencao das Ativ. Secretaria de Habitacao		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500	39.000,00
02.17.02.26.782.0002.2.134 - MANUTENCAO DO SETOR VIARIO		
339030 - Material de Consumo	760	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		146.500,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.01.04.121.0001.2.007 - Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	76	3.000,00
02.11.01.10.301.0008.2.028 - Atendimento a Comunidade - Rec. Convenios		
339030 - Material de Consumo	259	38.500,00
02.11.02.10.302.0009.2.096 - Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados		
339030 - Material de Consumo	282	25.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.096 - Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	287	35.000,00
02.14.16.482.0013.2.095 - Manut. Fundo Municipal Habitacao Interesse Social		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	503	39.000,00
02.17.02.20.122.0001.2.012 - Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	730	6.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		146.500,00
TOTAL DE RECURSOS		146.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:545AE208

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 03760/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.361.0006.2.108 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	158	8.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	271	35.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	272	8.000,00
02.15.01.08.244.0018.2.233 - Atividades do PAIF/CRAS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	549	100.000,00
02.15.01.08.244.0026.2.052 - Manutencao do PAEFI/CREAS		
319013 - Obrigacoes Patronais	592	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		153.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43	73.000,00
02.09.15.122.0001.2.008 - Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96	80.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		153.000,00
TOTAL DE RECURSOS		153.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 25 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DF75DA3B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 03763/2015

Sistema de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.361.0006.2.141 - Desenv. Ensino Fundamental - QESE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	187	60.000,00
02.10.01.12.362.0043.2.114 - Apoio ao Ensino Medio		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	199	55.000,00
02.16.03.04.122.0001.2.011 - Manutencao Atividades Sec. Obras		
339030 - Material de Consumo	683	5.000,00
02.17.02.26.782.0002.2.134 - MANUTENCAO DO SETOR VIARIO		
339030 - Material de Consumo	760	5.000,00
02.18.04.122.0001.2.013 - Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	770	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		127.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.16.03.15.451.0002.1.310 - Reforma/Revitalizacao e Construcao de logradouros		
449051 - Obras e Instalacoes	701	5.000,00
02.16.03.17.512.0002.1.025 - Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	712	122.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		127.000,00
TOTAL DE RECURSOS		127.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 04 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8C095FF5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 03769/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 444.150,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.15.451.0002.2.074 - Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas		
339030 - Material de Consumo	107	134.500,00
02.09.17.512.0005.2.078 - Manutencao da Fabrica de Manilhas		
339030 - Material de Consumo	132	15.200,00
02.10.01.12.306.0044.2.121 - Distribuicao Merenda Escolar		
339030 - Material de Consumo	155	8.250,00
02.10.01.12.362.0043.2.114 - Apoio ao Ensino Medio		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	199	30.550,00
02.10.01.12.365.0007.2.117 - Ensino Infantil - Rec. Proprio		
339030 - Material de Consumo	205	5.500,00
02.10.01.12.365.0007.2.119 - Ensino Infantil - Recursos FUNDEB/ 40%		
339030 - Material de Consumo	216	11.000,00
02.12.23.692.0014.2.105 - Atendimento a Feira de Artesanato		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	369	5.000,00
02.15.01.08.244.0035.2.249 - Atendimento a Casa do Cidadao		
339030 - Material de Consumo	640	1.650,00
02.16.03.10.301.0008.1.001 - Construcao Unidade Basica de Saude		
449051 - Obras e Instalacoes	689	110.000,00
02.17.02.26.782.0002.2.134 - MANUTENCAO DO SETOR VIARIO		
339030 - Material de Consumo	760	122.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS		444.150,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.15.451.0002.2.074 - Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	110	50.000,00
02.09.24.722.0040.2.080 - Manutencao Torres de Sinal TV		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	146	20.000,00
02.09.26.782.0002.2.082 - Manutencao do Terminal Rodoviario		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
449052 - Equipamentos e Material Permanente	153	7.600,00
02.10.01.12.361.0006.2.108 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	163	50.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.141 - Desenv. Ensino Fundamental - QESE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	188	30.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.263 - Programa de Apoio ao Transporte Escolar - Estado		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	192	30.550,00
02.11.03.10.303.0008.2.229 - Bloco Assistencia Farmaceutica		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	336	80.000,00
02.11.03.10.303.0008.2.229 - Bloco Assistencia Farmaceutica		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	337	20.000,00
02.11.03.10.303.0008.2.229 - Bloco Assistencia Farmaceutica		
319013 - Obrigacoes Patronais	338	10.000,00
02.12.23.692.0014.2.105 - Atendimento a Feira de Artesanato		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	370	5.000,00
02.16.03.15.451.0002.1.023 - Ampliacao Cemiterio Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	700	20.000,00
02.16.03.15.451.0002.1.312 - Contencao Encostas/Muro Arrimo Ministerio Cidades		
449051 - Obras e Instalacoes	702	50.000,00
02.16.03.17.512.0002.1.025 - Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	713	50.000,00
02.19.18.122.0001.2.022 - Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	780	21.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		444.150,00
TOTAL DE RECURSOS		444.150,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 16 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:824259A1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 03774/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.03.04.123.0001.2.006 - Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda		
339030 - Material de Consumo	81	2.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
339030 - Material de Consumo	274	12.000,00
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	275	50.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.275 - REALIZACAO DE FESTAS TRADICIONAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	823	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		69.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.03.04.123.0001.2.006 - Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	82	2.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.096 - Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados		
339030 - Material de Consumo	282	35.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.096 - Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	284	27.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.277 - MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL		
339030 - Material de Consumo	828	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		69.000,00
TOTAL DE RECURSOS		69.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 23 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:021DEE98

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 03776/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 194.100,00 (cento e noventa e quatro mil cem reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.361.0006.2.108 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%		
339046 - Auxilio Alimentacao	162	50.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.120 - Ensino Infantil - Recursos FNDE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220	90.300,00
319013 - Obrigacoes Patronais	221	21.200,00
02.11.02.10.305.0010.2.033 - Vigilancia em Saude Epdemiologica		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	292	500,00
02.11.03.10.303.0008.2.258 - Bloco de Assistencia Farmaceutica		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	344	16.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	345	4.000,00
02.15.01.08.244.0018.2.233 - Atividades do PAIF/CRAS		
319013 - Obrigacoes Patronais	551	5.000,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	559	1.100,00
02.15.01.08.244.0026.2.052 - Manutencao do PAEFI/CREAS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	590	4.000,00
02.15.01.08.244.0034.2.060 - Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Criancas		
319013 - Obrigacoes Patronais	623	1.000,00
02.15.04.08.122.0001.2.018 - Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social		
339046 - Auxilio Alimentacao	660	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		194.100,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.15.451.0002.2.074 - Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	110	2.600,00
02.10.01.12.361.0006.2.109 - Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	165	191.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		194.100,00
TOTAL DE RECURSOS		194.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 26 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AC60F1F4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 03778/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.365.0007.2.120 - Ensino Infantil - Recursos FNDE		
339030 - Material de Consumo	222	23.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.142 - Desenv. Ensino Infantil - QESE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	228	17.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	275	100.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	276	40.000,00
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	278	80.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		260.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.365.0007.1.029 - Aquisicao de Imovel		
449051 - Obras e Instalacoes	201	14.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.120 - Ensino Infantil - Recursos FNDE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	225	9.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.142 - Desenv. Ensino Infantil - QESE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	229	17.000,00
02.11.01.10.122.0001.2.016 - Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude		
339046 - Auxilio Alimentacao	250	49.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.096 - Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	279	50.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.096 - Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280	21.000,00
02.11.03.10.122.0008.2.230 - Bloco de Gestao do SUS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	309	30.000,00
02.11.03.10.122.0008.2.230 - Bloco de Gestao do SUS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	313	20.000,00
02.11.03.10.301.0008.1.309 - Bloco de Investimento		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	315	50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		260.000,00
TOTAL DE RECURSOS		260.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 26 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8E2017CC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 03781/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil novecentos reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	276	42.600,00
02.16.03.25.752.0002.2.081 - Manutencao de Iluminacao Publica		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	719	14.300,00
TOTAL DE CRÉDITOS		56.900,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.16.03.20.606.0041.1.033 - Reforma/Construcao de Pontes e Estradas		
449051 - Obras e Instalacoes	717	56.900,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		56.900,00
TOTAL DE RECURSOS		56.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 27 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7C228289

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 03783/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 427.900,00 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.03.28.843.0000.0.002 - Amortizacao Divida Pro-Moradia		
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	90	10.800,00
02.10.01.12.361.0006.2.141 - Desenv. Ensino Fundamental - QESE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	188	165.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	278	250.000,00
02.20.01.04.392.0001.2.271 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	798	2.100,00
TOTAL DE CRÉDITOS		427.900,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.03.04.123.0001.2.006 - Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	86	10.800,00
02.10.01.12.365.0007.1.029 - Aquisicao de Imovel		
449051 - Obras e Instalacoes	201	100.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.142 - Desenv. Ensino Infantil - QESE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	229	20.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.268 - Desenvolvimento do Ensino Infantil - QESE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	236	45.000,00
02.11.01.10.301.0008.1.002 - Equipamentos para Saude - Convenios		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	258	150.000,00
02.11.03.10.301.0008.1.309 - Bloco de Investimento		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	315	100.000,00
02.19.18.542.0011.2.133 - Manutencao do Horto Florestal		
339030 - Material de Consumo	789	2.100,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		427.900,00
TOTAL DE RECURSOS		427.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 01 de abril de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CFC462D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.891/15 - SIRLÉIA PEREIRA ALVARENGA

PORTARIA Nº 5.891/15 de 07 de abril de 2015.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNCIPAL, SIRLÉIA P. ALVARENGA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Pública Municipal, **SIRLÉIA PEREIRA ALVARENGA,** suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/1994 a 19/12/2004, que serão gozadas a partir de 10/04/2015 a 06/09/2015, no total de 150 (cento e cinqüenta dias), 05 meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8A020E6D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.892/15 - ANA MARIA DE CASTRO

PORTARIA Nº 5.892/15 de 08 de abril de 2015.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNCIPAL, ANA MARIA DE CASTRO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Pública Municipal, **ANA MARIA DE CASTRO,** suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 29/12/2009 a 28/12/2014, que serão gozadas a partir de 06/04/2015 a 05/05/2015, no total de 30 (trinta), 01 mês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C7150177

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.893/15 - ISABEL APARECIDA DA SILVA PIMENTA

PORTARIA Nº 5.893/15 d**e 08 de abril de 2015.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ISABEL APARECIDA DA SILVA PIMENTA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Pública Municipal, **ISABEL APARECIDA DA SILVA PIMENTA** de 15 (quinze dias) dias no período de 08.04.2015 a 22.04.2015, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BC719A84

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.896/15 - CLAUDIA DE FÁTIMA CASARINO SANTOS

PORTARIA Nº 5.896/2015 de 09 de abril de 2015.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLÁUDIA DE FÁTIMA C. SANTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, CLÁUDIA DE FÁTIMA CASARINO SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 09.04.2015 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento do atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 09 de abril de 2.015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A7165990

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.897/15 - GISLENE DA SILVA PEREIRA

PORTARIA Nº 5.897/2015 de 13 de abril de 2015.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, GISLENE DA SILVA PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, GISLENE DA SILVA PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 13.04.2015 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento do atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de abril de 2.015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7E170C9C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.898/15 - MILLER PEREIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 5.898/15, de 14 de abril de 2015.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA, CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 71, Inciso I, da LOM.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Confiança de Chefe da Divisão de Esportes, o Sr. MILLER PEREIRA GUIMARÃES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.04.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 14 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A80DD6F6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.899/15 - JOSÉ CARLOS CHITARRA

PORTARIA Nº 5.899/15, de 14 de abril de 2015.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA, CHEFE DA SEÇÃO DE BIBLIOTECA, ARTES E FEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 71, Inciso I, da LOM.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Confiança de Chefe da Seção de Biblioteca Artes e Feiras, o Sr. JOSÉ CARLOS CHITARRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 14 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:86FCD4CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.901/15 - MAICON PEREIRA REZENDE

PORTARIA Nº 5.901/15 d**e 15 de abril de 2015.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, MAICON PEREIRA REZENDE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal, **MAICON PEREIRA REZENDE** de 15 (quinze) dias no período de 14.04.2015 a 28.04.2015, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.04.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:09C6E556

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.902/15 - CLAUDIA ALVARENGA

PORTARIA Nº 5.902/15 de 15 de abril de 2015.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNCIPAL, CLÁUDIA ALVARENGA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Pública Municipal, **CLÁUDIA ALVARENGA,** suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 23/02/1999 a 22/02/2009, que serão gozadas a partir de 10/04/2015 a 09/05/2015, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.04.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A23E777A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.903/15 - THYCIARA OLIVEIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 5.903/15, de 15 de abril de 2015.

EXONERA A SERVIDORA THYCIARA OLIVEIRA DOS SANTOS, DO CARGO DE PSICÓLOGA DO SENTINELA /CREAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo de Psicóloga do SENTINELA/CREAS, a Sra. THYCIARA OLIVEIRA DOS SANTOS, a partir de 15.04.2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3ECF2DCE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.904/15 - LÉA FREIRE DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 5.904/2015 de 16 de abril de 2015.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LÉA FREIRE DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, LÉA FREIRE DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 14.04.2015 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento do atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.04.2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de abril de 2.015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5838B808

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.905/15 - LÍLIAN APARECIDA CARDOSO

PORTARIA Nº 5.905/15 d**e 15 de abril de 2015.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LÍLIAN APARECIDA CARDOSO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública Municipal, **LÍLIAN APARECIDA CARDOSO** de 15 (quinze) dias no período de 07.04.2015 a 21.04.2015, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.04.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D5663858

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LRF- DEMONSTRATIVO METAS DE ARRECADAÇÃO

(Artigo 13 - LC. 101/00)
Periodo: 1º Bimestre / 2015

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	11.898.307,34	9.744.641,84	-2.153.665,50
2º	11.249.794,12		
3º	11.816.310,34		
4º	11.638.502,63		
5º	11.382.558,98		
6º	11.203.726,59		
TOTAL	**69.189.200,00**	**9.744.641,84**	**-2.153.665,50**

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.
Foi previsto receita de Transferencias de Capital e Convênios porém não se concretizou.

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Anuar Arantes Amui	53936566615	
Contador	Graciane Vilela de Paula	050.236.206-54	087484/O-4
Controlador Interno	Renata Souza Amui	78949823691	

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:76878573

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA

Errata na edição do dia 17/04/2014 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VII, Nº 1478, página 109:

Onde se lê:
Processo 0115/2015
Pregão Eletrônico 0058/2015
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender as famílias em situação de vulnerabilidade.
Sessão pública: 14h30min do dia 11/05/2015.
Credenciamento: até as 12h do dia 11/05/2015.
Apresentação das propostas: até as 13h do dia 11/05/2015.
Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 11/05/2015.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Leia-se:
Processo 0115/2015
Pregão Eletrônico 0058/2015
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender as famílias em situação de vulnerabilidade, pela Secretaria Municipal de Ação Social.
Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.
Sessão pública: 14h30min do dia 11/05/2015.
Credenciamento: até as 12h do dia 11/05/2015.
Apresentação das propostas: até as 13h do dia 11/05/2015.
Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 11/05/2015.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:F0C4F81C

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE 0005/2015

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Receptur Minas Promoções e Eventos e Central de Reservas para Hotéis Ltda. - ME- CNPJ: 04.425.664/0001-53- R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), licitante vencedor do nº 00102/2015, Carta Convite nº 0005/2015.

São Lourenço, 22 de abril de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da CPL ao processo licitatório nº 0102/2015, Carta Convite nº 0005/2015, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para organizar, coordenar e executar os trabalhos do Encontro : " XVI Convenção do Distrito LC1", a realizarem-se na cidade de São Lourenço - Minas Gerais nos dias 23 de abril a 25 de abril de 2015.

São Lourenço, 22 de abril de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:319CEEF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 033/2015 - PROCESSO N.º 372/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor das empresas: **Moema Comercial Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28, sendo o valor total estimado registrado: R$ 16.945,96 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos); **BNB Comércio de Alimentos e Representações Ltda.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 10.582.306/0001-57, sendo o valor total estimado registrado: R$ 1.218,99 (mil, duzentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), o objeto do **Pregão n.º 033/2015 - Processo n.º 372/2015**, referente à **Aquisição de Gêneros Alimentícios,** realizado em 15 de abril de 2015.

Três Pontas, 16 de abril de 2015.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:254B9A61

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 033/2015 – PROCESSO N.º 372/2015

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Moema Comercial Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28, valor total estimado registrado: R$ 16.945,96 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos); BNB Comércio de Alimentos e Representações Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.582.306/0001-57, valor total estimado registrado: R$ 1.218,99 (mil, duzentos e dezoito reais e noventa e nove centavos). Vigência: 16/04/2015 a 16/01/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:D449537F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 049/2015 – PROCESSO Nº 484/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **Menor Preço Global obtido através do MAIOR DESCONTO, para aquisição de Medicamentos constantes da Lista da ABC Farma.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 05 de maio de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 20 DE ABRIL DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:584CF944

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 050/2015 – PROCESSO Nº 494/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Aquisição de Roçadeira Lateral.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 05 de maio de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 20 DE ABRIL DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:FD97F583

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 - PROCESSO Nº 045/2015.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 017/2015**, tipo: **menor preço global, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços com Manutenção em Motores Elétricos e Equipamentos das Captações de Elevatórias de Água do SAAE.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **07 DE MAIO DE 2015**, às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9509.

Três Pontas – MG, 16 de abril de 2015.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:306998D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 067/2015, referente a aquisição de banana maçã da agricultura familiar para serem utilizadas na confecção da alimentação escolar, para alunos das escolas da rede municipal de ensino da educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2015, decorrente do processo Licitatório nº: 020/2015, credenciamento de chamada pública nº: 001/2015, no valor global de R$: 14.250,00 (quatorze mil e duzentos e cinquenta reais).
Dotação orçamentária: 02.03.02.12.306.0012.20307-3.3.90.36
Contratado: Rivelino Vicente Borges

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:F1925EAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 066/2015, referente a aquisição de banana prata da agricultura familiar para serem utilizadas na confecção da alimentação escolar, para alunos das escolas da rede municipal de ensino da educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2015, decorrente do processo Licitatório nº: 020/2015, credenciamento de chamada pública nº: 001/2015, no valor global de R$: 11.220,00 (onze mil e duzentos e vinte reais).
Dotação orçamentária: 02.03.02.12.306.0012.20307-3.3.90.36
Contratado: Ronaldo Ferreira de Azara

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:05231574

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 065/2015, referente a aquisição de chuchu e maracujá da agricultura familiar para serem utilizadas na confecção da alimentação escolar, para alunos das escolas da rede municipal de ensino da educação básica pública, verba

FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2015, decorrente do processo Licitatório nº: 020/2015, credenciamento de chamada pública nº: 001/2015, no valor global de R$: 19.996,32 (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).
Dotação orçamentária: 02.03.02.12.306.0012.20307-3.3.90.36
Contratado: Olimpio Martins da Silva

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:6E150FFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 061/2015, referente a aquisição de mandioca da agricultura familiar para serem utilizadas na confecção da alimentação escolar, para alunos das escolas da rede municipal de ensino da educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2015, decorrente do processo Licitatório nº: 020/2015, credenciamento de chamada pública nº: 001/2015, no valor global de R$: 1.992,00 (um mil novecentos e noventa e dois reais).
Dotação orçamentária: 02.03.02.12.306.0012.20307-3.3.90.36
Contratado: Levito Marques de Novais

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:E392A6A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 062/2015, referente a aquisição de chuchu, milho verde e repolho verde da agricultura familiar para serem utilizadas na confecção da alimentação escolar, para alunos das escolas da rede municipal de ensino da educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2015, decorrente do processo Licitatório nº: 020/2015, credenciamento de chamada pública nº: 001/2015, no valor global de R$: 13.924,32 (treze mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).
Dotação orçamentária: 02.03.02.12.306.0012.20307-3.3.90.36
Contratado: Sebastiana Martins da Silva

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:14EEC457

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 063/2015, referente a aquisição de chuchu e cenoura da agricultura familiar para serem utilizadas na confecção da alimentação escolar, para alunos das escolas da rede municipal de ensino da educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2015, decorrente do processo Licitatório nº: 020/2015, credenciamento de chamada pública nº: 001/2015, no valor global de R$: 16.639,36 (dezesseis mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).
Dotação orçamentária: 02.03.02.12.306.0012.20307-3.3.90.36
Contratado: Sandro Campos Martins

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:28E566E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 064/2015, referente a aquisição de abacaxi da agricultura familiar para serem utilizadas na confecção da alimentação escolar, para alunos das escolas da rede municipal de ensino da educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2015, decorrente do processo Licitatório nº: 020/2015, credenciamento de chamada pública nº: 001/2015, no valor global de R$: 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais).
Dotação orçamentária: 02.03.02.12.306.0012.20307-3.3.90.36
Contratado: Alex Silva Melo

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:C94E9222

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 09/2015 DO FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG
Pregão Presencial nº: 009/2015
O Fundo Municipal de Saúde., torna público o processo licitatório nº: 013/2015, Pregão Presencial nº: 009/2015 para aquisição de leite em pó a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 07 de maio de 2015, às 14:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281.0009

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:1979CCA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO 025/2015

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 035/2015, PREGÃO 025/2015, Objeto: **Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços contínuos de mão de obra mecânica de manutenção preventiva e corretiva nos veículos/equipamento da frota municipal, com fornecimento de peças e acessórios, novos e genuínos**, abertura **dia 08 de Maio de 2015 às 09 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:31E4CD31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LRF- RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Periodo: 1º Bimestre

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		1º Bimestre		ACUMULADO		A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (A)	**64.517.892,01**	**64.517.892,01**	**10.716.738,54**	**10.872.120,85**	**10.716.738,54**	**10.872.120,85**	**53.645.771,16**
Tributárias	8.356.218,97	8.356.218,97	1.244.682,56	1.052.283,88	1.244.682,56	1.052.283,88	**7.303.935,09**
Impostos	7.531.847,04	7.531.847,04	1.106.146,70	962.255,42	1.106.146,70	962.255,42	**6.569.591,62**
IPTU	1.020.000,00	1.020.000,00	7.765,20	1.155,32	7.765,20	1.155,32	**1.018.844,68**
ISSQN	3.666.000,00	3.666.000,00	627.802,86	523.303,59	627.802,86	523.303,59	**3.142.696,41**
ITBI	1.584.000,00	1.584.000,00	251.433,98	279.088,33	251.433,98	279.088,33	**1.304.911,67**
IRRF	1.261.847,04	1.261.847,04	219.144,66	158.708,18	219.144,66	158.708,18	**1.103.138,86**
Taxas	781.346,76	781.346,76	131.364,99	84.421,15	131.364,99	84.421,15	**696.925,61**
Contribuições de Melhoria	43.025,17	43.025,17	7.170,87	5.607,31	7.170,87	5.607,31	**37.417,86**
Contribuições	1.160.000,00	1.160.000,00	191.622,34	182.522,21	191.622,34	182.522,21	**977.477,79**
Patrimoniais	534.932,01	534.932,01	89.169,40	79.733,89	89.169,40	79.733,89	**455.198,12**
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços	3.650,00	3.650,00	622,00	3.350,00	622,00	3.350,00	**300,00**
Transferências Correntes	53.740.991,03	53.740.991,03	9.126.357,52	9.387.155,13	9.126.357,52	9.387.155,13	**44.353.835,90**
Transferências Correntes - Convênios	283.000,00	283.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	**283.000,00**
Outras Receitas Correntes	439.100,00	439.100,00	62.284,72	167.075,74	62.284,72	167.075,74	**272.024,26**
Deduções Receitas Correntes (A1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL (B)	**11.897.719,35**	**11.897.719,35**	**2.386.607,96**	**373.337,41**	**2.386.607,96**	**373.337,41**	**11.524.381,94**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Alienação de Bens	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**90.000,00**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transferências de Capital	4.080.000,00	4.080.000,00	705.798,76	127.482,41	705.798,76	127.482,41	**3.952.517,59**
Transferências de Capital - Convênios	6.229.219,35	6.229.219,35	1.368.809,20	245.855,00	1.368.809,20	245.855,00	**5.983.364,35**
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	**7.226.411,36**	**7.226.411,36**	**1.205.039,16**	**1.500.816,42**	**1.205.039,16**	**1.500.816,42**	**5.725.594,94**
RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIA (D)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA TOTAL (A - A1 + B - C + D)	**69.189.200,00**	**69.189.200,00**	**11.898.307,34**	**9.744.641,84**	**11.898.307,34**	**9.744.641,84**	**59.444.558,16**

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL			1º Bimestre		ACUMULADO		A EMPENHAR
	INICIAL	CRÉD. ADICIONAIS	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	
DESPESAS CORRENTES (E)	**57.166.314,55**	**1.869.440,00**	**59.035.754,55**	**25.641.169,88**	**6.689.256,04**	**25.641.169,88**	**6.689.256,04**	**33.394.584,67**
Pessoal/Encargos Sociais	28.683.301,46	30.010,00	28.713.311,46	4.269.759,71	4.225.404,35	4.269.759,71	4.225.404,35	**24.443.551,75**
Juros/Encargos da Dív. Int.	505.000,00	0,00	505.000,00	481.914,11	107.979,98	481.914,11	107.979,98	**23.085,89**
Juros/Encargos da Dív. Ext.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas Correntes	27.978.013,09	1.839.430,00	29.817.443,09	20.889.496,06	2.355.871,71	20.889.496,06	2.355.871,71	**8.927.947,03**
DESPESAS DE CAPITAL (F)	**11.572.885,45**	**-537.990,00**	**11.034.895,45**	**1.329.364,75**	**536.477,58**	**1.329.364,75**	**536.477,58**	**9.705.530,70**
Investimentos	10.907.885,45	-537.990,00	10.369.895,45	889.695,25	430.825,48	889.695,25	430.825,48	**9.480.200,20**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização da Div. Interna	665.000,00	0,00	665.000,00	439.669,50	105.652,10	439.669,50	105.652,10	**225.330,50**
Amortização da Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (G)	**350.000,00**	**-349.950,00**	**50,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00		0,00		
RESERVA DE RPPS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	**69.189.200,00**	**981.500,00**	**70.170.700,00**	**26.970.534,63**	**7.225.733,62**	**26.970.534,63**	**7.225.733,62**	**43.200.165,37**

	1º Bimestre		ACUMULADO	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Rec. Realizada - Desp. Empenhada	0,00	17.225.892,79	0,00	17.225.892,79
Rec. Realizada - Desp. Liquidada	2.518.908,22	0,00	2.518.908,22	0,00

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Anuar Arantes Amui	53936566615	
Contador	Graciane Vilela de Paula	050.236.206-54	087484/O-4
Controle Interno	Renata Souza Amui	78949823691	

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:359FF498

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LRF- DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

Periodo: 1º Bimestre

Geral

01 - PODER LEGISLATIVO

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas / Funções / Subfunções	Dotação Anual		Bimestre			Acumulado			Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago	
01		**LEGISLATIVA**	**2.913.507,03**	**2.913.507,03**	**389.532,04**	**296.473,54**	**296.473,54**	**389.532,04**	**296.473,54**	**296.473,54**	**2.523.974,99**

01	031	LEGISLATIVA	2.913.507,03	2.913.507,03	389.532,04	296.473,54	296.473,54	389.532,04	296.473,54	296.473,54	2.523.974,99
TOTAL POR ORGÃO			**2.913.507,03**	**2.913.507,03**	**389.532,04**	**296.473,54**	**296.473,54**	**389.532,04**	**296.473,54**	**296.473,54**	**2.523.974,99**
02 – PODER EXECUTIVO											
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas Funções / Subfunções**	**Dotação Anual**		**Bimestre**			**Acumulado**			**Saldo a Empenhar**
			Inicial	**Atualizado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	
04		**ADMINISTRAÇÃO**	**9.092.010,34**	**9.100.010,34**	**2.186.717,49**	**975.591,52**	**536.417,73**	**2.186.717,49**	**975.591,52**	**536.417,73**	**6.913.292,85**
04	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	155.500,00	155.500,00	23.137,70	16.577,70	10.119,61	23.137,70	16.577,70	10.119,61	132.362,30
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.920.810,34	6.928.810,34	1.720.592,38	572.702,76	339.772,48	1.720.592,38	572.702,76	339.772,48	5.208.217,96
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	665.100,00	665.100,00	104.612,68	70.989,83	35.202,45	104.612,68	70.989,83	35.202,45	560.487,32
04	124	CONTROLE INTERNO	106.000,00	106.000,00	8.279,69	8.199,69	3.852,88	8.279,69	8.199,69	3.852,88	97.720,31
04	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
04	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	229.600,00	229.600,00	50.216,03	27.242,53	15.119,65	50.216,03	27.242,53	15.119,65	179.383,97
04	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.000.000,00	1.000.000,00	279.879,01	279.879,01	132.350,66	279.879,01	279.879,01	132.350,66	720.120,99
06		**SEGURANÇA PÚBLICA**	**322.000,00**	**342.000,00**	**137.212,66**	**15.565,27**	**8.982,92**	**137.212,66**	**15.565,27**	**8.982,92**	**204.787,34**
06	181	POLICIAMENTO	322.000,00	342.000,00	137.212,66	15.565,27	8.982,92	137.212,66	15.565,27	8.982,92	204.787,34
08		**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.484.700,00**	**2.536.200,00**	**426.616,71**	**181.598,33**	**85.004,42**	**426.616,71**	**181.598,33**	**85.004,42**	**2.109.583,29**
08	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
08	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00	10.000,00	9.000,00	1.621,60	1.621,60	9.000,00	1.621,60	1.621,60	1.000,00
08	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	463.700,00	474.200,00	92.789,62	57.685,11	30.791,72	92.789,62	57.685,11	30.791,72	381.410,38
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.966.000,00	2.007.000,00	324.827,09	122.291,62	52.591,10	324.827,09	122.291,62	52.591,10	1.682.172,91
09		**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**810.000,00**	**810.000,00**	**750.000,00**	**115.007,35**	**115.007,35**	**750.000,00**	**115.007,35**	**115.007,35**	**60.000,00**
09	273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	810.000,00	810.000,00	750.000,00	115.007,35	115.007,35	750.000,00	115.007,35	115.007,35	60.000,00
10		**SAÚDE**	**19.713.216,28**	**20.034.206,28**	**7.639.132,10**	**2.249.153,19**	**1.195.266,93**	**7.639.132,10**	**2.249.153,19**	**1.195.266,93**	**12.395.074,18**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	863.200,00	863.200,00	506.167,74	75.798,88	21.119,41	506.167,74	75.798,88	21.119,41	357.032,26
10	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
10	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.500.000,00	1.500.000,00	274.725,29	274.725,29	126.590,66	274.725,29	274.725,29	126.590,66	1.225.274,71
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas Funções / Subfunções**	**Dotação Anual**		**Bimestre**			**Acumulado**			**Saldo a Empenhar**
			Inicial	**Atualizado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	5.798.405,72	5.123.405,72	1.263.723,62	550.740,02	261.434,04	1.263.723,62	550.740,02	261.434,04	3.859.682,10
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.991.610,56	10.954.600,56	5.304.569,90	1.175.060,20	701.273,55	5.304.569,90	1.175.060,20	701.273,55	5.650.030,66
10	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	500.000,00	500.000,00	118.401,65	55.985,89	30.158,07	118.401,65	55.985,89	30.158,07	381.598,35
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	216.800,00	220.800,00	37.942,75	18.266,14	9.951,46	37.942,75	18.266,14	9.951,46	182.857,25
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	833.200,00	862.200,00	133.601,15	98.576,77	44.739,74	133.601,15	98.576,77	44.739,74	728.598,85
12		**EDUCAÇÃO**	**16.203.473,00**	**16.148.473,00**	**7.113.597,27**	**1.081.060,08**	**437.394,41**	**7.113.597,27**	**1.081.060,08**	**437.394,41**	**9.034.875,73**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.071.500,00	1.071.500,00	399.221,47	40.560,63	11.480,87	399.221,47	40.560,63	11.480,87	672.278,53
12	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
12	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	42.000,00	42.000,00	5.399,87	5.399,87	2.194,67	5.399,87	5.399,87	2.194,67	36.600,13
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	316.200,00	316.200,00	137.292,22	5.449,22	1.165,42	137.292,22	5.449,22	1.165,42	178.907,78
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	12.663.173,00	12.605.173,00	5.184.825,05	849.115,20	372.490,71	5.184.825,05	849.115,20	372.490,71	7.420.347,95
12	362	ENSINO MÉDIO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
12	364	ENSINO SUPERIOR	782.000,00	782.000,00	656.201,60	20.172,30	13.265,42	656.201,60	20.172,30	13.265,42	125.798,40
12	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	945.600,00	948.600,00	477.714,54	103.420,34	27.187,16	477.714,54	103.420,34	27.187,16	470.885,46
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	377.000,00	377.000,00	252.942,52	56.942,52	9.610,16	252.942,52	56.942,52	9.610,16	124.057,48
13		**CULTURA**	**1.827.374,00**	**1.827.374,00**	**878.185,53**	**685.370,06**	**508.383,49**	**878.185,53**	**685.370,06**	**508.383,49**	**949.188,47**
13	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	311.100,00	311.100,00	15.265,05	10.540,58	5.681,99	15.265,05	10.540,58	5.681,99	295.834,95
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	1.516.274,00	1.516.274,00	862.920,48	674.829,48	502.701,50	862.920,48	674.829,48	502.701,50	653.353,52
15		**URBANISMO**	**8.952.600,00**	**9.252.600,00**	**4.449.460,25**	**542.936,84**	**442.398,06**	**4.449.460,25**	**542.936,84**	**442.398,06**	**4.803.139,75**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	449.500,00	449.500,00	65.525,31	65.525,31	35.866,25	65.525,31	65.525,31	35.866,25	383.974,69
15	451	INFRA-ESTUTURA URBANA	1.483.000,00	1.483.000,00	177.263,63	10.736,57	5.018,30	177.263,63	10.736,57	5.018,30	1.305.736,37
15	452	SERVIÇOS URBANOS	7.020.100,00	7.320.100,00	4.206.671,31	466.674,96	401.513,51	4.206.671,31	466.674,96	401.513,51	3.113.428,69
17		**SANEAMENTO**	**583.700,00**	**1.313.700,00**	**813.944,84**	**457.392,30**	**442.836,84**	**813.944,84**	**457.392,30**	**442.836,84**	**499.755,16**
17	511	SANEMAENTO BÁSICO RURAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	578.700,00	1.308.700,00	813.944,84	457.392,30	442.836,84	813.944,84	457.392,30	442.836,84	494.755,16
18		**GESTÃO AMBIENTAL**	**429.919,35**	**373.429,35**	**190,00**	**55,00**	**55,00**	**190,00**	**55,00**	**55,00**	**373.239,35**
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.500,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
18	542	CONTROLE AMBIENTAL	425.419,35	367.429,35	190,00	55,00	55,00	190,00	55,00	55,00	367.239,35
20		**AGRICULTURA**	**139.100,00**	**139.100,00**	**99.068,40**	**16.511,40**	**16.511,40**	**99.068,40**	**16.511,40**	**16.511,40**	**40.031,60**
20	606	EXTENSÃO RURAL	139.100,00	139.100,00	99.068,40	16.511,40	16.511,40	99.068,40	16.511,40	16.511,40	40.031,60
22		**INDÚSTRIA**	**70.000,00**	**70.000,00**	**4.909,26**	**4.909,26**	**2.136,57**	**4.909,26**	**4.909,26**	**2.136,57**	**65.090,74**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	70.000,00	70.000,00	4.909,26	4.909,26	2.136,57	4.909,26	4.909,26	2.136,57	65.090,74
23		**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**112.000,00**	**112.000,00**	**8.199,69**	**8.199,69**	**3.852,88**	**8.199,69**	**8.199,69**	**3.852,88**	**103.800,31**
23	691	PROMOÇÃO COMERCIAL	112.000,00	112.000,00	8.199,69	8.199,69	3.852,88	8.199,69	8.199,69	3.852,88	103.800,31
24		**COMUNICAÇÕES**	**28.200,00**	**33.150,00**	**18.936,00**	**0,00**	**0,00**	**18.936,00**	**0,00**	**0,00**	**14.214,00**
24	722	TELECOMUNICAÇÕES	28.200,00	33.150,00	18.936,00	0,00	0,00	18.936,00	0,00	0,00	14.214,00
26		**TRANSPORTE**	**2.207.300,00**	**2.207.300,00**	**860.297,72**	**171.233,42**	**94.307,04**	**860.297,72**	**171.233,42**	**94.307,04**	**1.347.002,28**
26	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
26	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.167.300,00	2.167.300,00	860.297,72	171.233,42	94.307,04	860.297,72	171.233,42	94.307,04	1.307.002,28
27		**DESPORTO E LAZER**	**905.100,00**	**912.600,00**	**125.266,93**	**63.360,16**	**37.298,67**	**125.266,93**	**63.360,16**	**37.298,67**	**787.333,07**
27	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	449.100,00	449.100,00	55.362,93	53.209,16	28.147,67	55.362,93	53.209,16	28.147,67	393.737,07
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	456.000,00	463.500,00	69.904,00	10.151,00	9.151,00	69.904,00	10.151,00	9.151,00	393.596,00
28		**ENCARGOS ESPECIAIS**	**1.945.000,00**	**1.945.000,00**	**1.069.267,74**	**361.316,21**	**306.266,01**	**1.069.267,74**	**361.316,21**	**306.266,01**	**875.732,26**
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas Funções / Subfunções**	**Dotação Anual**		**Bimestre**			**Acumulado**			**Saldo a Empenhar**
			Inicial	**Atualizado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	
28	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	725.000,00	725.000,00	103.842,41	103.842,41	48.792,21	103.842,41	103.842,41	48.792,21	621.157,59
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.170.000,00	1.170.000,00	921.583,61	213.632,08	213.632,08	921.583,61	213.632,08	213.632,08	248.416,39
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	50.000,00	43.841,72	43.841,72	43.841,72	43.841,72	43.841,72	43.841,72	6.158,28
TOTAL POR ORGÃO			**65.825.692,97**	**67.157.142,97**	**26.581.002,59**	**6.929.260,08**	**4.232.119,72**	**26.581.002,59**	**6.929.260,08**	**4.232.119,72**	**40.576.140,38**
Despesas Intra-Orçamentárias											
02 – PODER EXECUTIVO											
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas Funções / Subfunções**	**Dotação Anual**		**Bimestre**			**Acumulado**			**Saldo a Empenhar**
			Inicial	**Atualizado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	
15		**URBANISMO**	**350.000,00**	**50,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50,00**
15	451	INFRA-ESTUTURA URBANA	350.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
TOTAL POR ORGÃO			**350.000,00**	**50,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50,00**
Reserva de Contingência											
02 – PODER EXECUTIVO											
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas Funções / Subfunções**	**Dotação Anual**		**Bimestre**			**Acumulado**			**Saldo a Empenhar**
			Inicial	**Atualizado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	
99		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL POR ORGÃO	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	**69.189.200,00**	**70.170.700,00**	**26.970.534,63**	**7.225.733,62**	**4.528.593,26**	**26.970.534,63**	**7.225.733,62**	**4.528.593,26**	**43.100.165,37**
	Nome		**CPF**			**CRC**			
Prefeito	Anuar Arantes Amui		53936566615						
Contador	Graciane Vilela de Paula		050.236.206-54			087484/O-4			
Controle Interno	Renata Souza Amui		78949823691						

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:8195B6BD

